



Câmara Municipal de Lupércio



VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês novembro do ano dois mil e vinte e três, logo após o encerramento da décima oitava sessão ordinária, o Senhor Presidente, iniciou a vigésima segunda sessão extraordinária; solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a chamada dos senhores vereadores, os quais estavam presentes GABRIEL HENRIQUE COSTA DOS SANTOS, IRACELIS APARECIDA DA SILVA, JÚLIO CÉSAR PIMENTEL, PAULO CÉZAR DE OLIVEIRA, ROGÉRIO NATALINO JACINTO, SILVANA DE OLIVEIRA MESQUITA, SILVANO JOSÉ SOARES E SÍLVIO SIMÕES DE OLIVEIRA, restando faltosa a vereadora FABIANA APARECIDA POVOAS DA SILVA, perfazendo o total oito vereadores. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Logo após, o Senhor Presidente, informou que a convocação para esta sessão extraordinária ocorreu durante a décima oitava sessão ordinária realizada nesta mesma data. A seguir, o Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura dos pareceres jurídico e das comissões permanentes referentes projetos de lei números cinquenta e cinco, cinquenta e seis e cinquenta e sete e também, parecer referente ao projeto de decreto legislativo número nove. Prosseguindo a sessão, o Senhor Presidente colocou em primeiro turno de discussão o projeto de lei número cinquenta e cinco e ninguém se interessou em discutir. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o projeto de lei cinquenta e cinco em segundo turno de votação, o qual recebeu sete votos favoráveis. Assim, o Senhor Presidente declarou o projeto de lei número cinquenta e cinco aprovado por unanimidade. E perguntou aos nobres vereadores se todos estavam de acordo em realizar uma sessão extraordinária, logo após esta, para segundo turno de discussão e votação do projeto de Lei número cinquenta e cinco, e todos concordaram. A seguir, o Senhor Presidente colocou em discussão o projeto de lei número cinquenta e seis, o qual recebeu sete votos favoráveis. Assim, o Senhor Presidente declarou o projeto de lei número cinquenta e seis aprovado por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente colocou em discussão o projeto de lei número cinquenta e sete e ninguém se interessou em discutir. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o projeto de lei número cinquenta e sete em votação, o qual recebeu sete votos favoráveis. Assim, o Senhor Presidente declarou o projeto de lei número cinquenta e sete aprovado por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente colocou em discussão o projeto de decreto legislativo número quatro e ninguém se interessou em discutir. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o projeto de decreto legislativo número quatro em votação, o qual recebeu sete votos favoráveis. Assim, o Senhor Presidente declarou o projeto de decreto legislativo número quatro aprovado por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente colocou em discussão o projeto de decreto legislativo número nove e ninguém se interessou em discutir. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o projeto

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433

CNPJ.: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA



Câmara Municipal de Lupércio



de decreto legislativo número nove em votação, o qual recebeu sete votos favoráveis. Assim, o Senhor Presidente declarou o projeto de decreto legislativo número nove aprovado por unanimidade. Por fim, o Senhor Presidente solicitou a secretaria da Casa que despachasse os autógrafos de acordo com o regimento interno. Nada mais a ser tratado na ordem do dia, o senhor Presidente, declarou encerrada a sessão. Sendo o que de real aconteceu, foi lavrada esta ata, a qual assino juntamente com o senhor Presidente.

ROGÉRIO NATALINO JACINTO

Presidente

SILVANO JOSÉ SOARES
Primeiro Secretário

JULIO CÉSAR PIMENTEL
Segundo Secretário

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433

CNPJ.: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA